



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 64/2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 111/2024 [D21146], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO - ME., conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-407;

**CONSIDERANDO** o DESPACHO nº 3486/2025 [H18944] da Secretaria-Geral, que solicita a nomeação de novo gestor e fiscal para o referido contrato,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Desembargadora Regina Ferrari, matrícula nº 5, para atuar como gestora do Contrato nº 111/2024.

Art. 2º Designar a servidora Jhenyffer da Silva Andrade, matrícula nº 8000934, para atuar como fiscal do contrato.

Art. 3º A gestora e a fiscal do contrato devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor e fiscal do Contrato nº 111/2024.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 26 de dezembro de 2025.

Desembargadora **Laudivon Nogueira**  
Presidente

Publicado no DJe n. 7.935, de 9.1.2026, p. 13.